



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento Protocolado sob n.º 4182/2019,

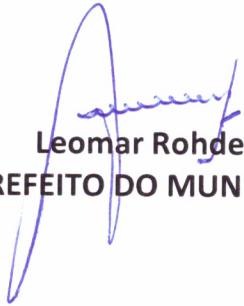
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder, avanço vertical, para o servidor **Marcelo André Dill**, matrícula funcional n.º 7702-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, por ter comprovado a conclusão de Pós Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, enquadrando-o do **NÍVEL D para o NÍVEL E.**

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2020.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presute* Nº *4683*  
de *03/01/20* *27*  
*Alpe*  
Visão

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Electronic* Nº *1888*  
de *02/01/20* *01*  
*Alpe*  
Visão



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2019/12/004182  
Data Protoc.: 19/12/19  
Requerente : MARCELO ANDRE DILL  
CPF.....: 036.876.299-88  
Assunto.....: RH - RECURSOS HUMANOS  
Subassunto.: AVANÇO VERTICAL  
Logradouro : Avenida CONTINENTAL  
Complem. ... :  
Fone.....: 45 99928-4858  
Cep.....: 85948000

Sumula: REQUER AVANÇO VERTICAL. CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA	DESTINO
19/12/2019	RH - Hum

*Marcelo Andre Dill*  
Assinatura Requerente

2019/12/004182                      Data:19/12/2019  
17-PROTOCOLO                      Hora:09:29:31  
Assunto.....:004-RH  
Subassunto.:032-AVANÇO VERTICAL  
Requerente.:MARCELO ANDRE DILL  
CPF/CNPJ...:03687629988  
SUMULA:  
REQUER AVANÇO VERTICAL. CONFORME ANEX  
O.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

### **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável Mestrado e Doutorado**

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE MARCELO ANDRÉ DILL, ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO PROGRAMA E O REGIMENTO GERAL DA UNIOESTE.

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2019 às 9h00min, no Laboratório de Estudos em Bacias Hidrográficas e Educação Ambiental - Unioeste Campus Cascavel, realizou-se a sessão pública da Defesa de Dissertação do candidato Marcelo André Dill, aluno do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado e Doutorado, na área de concentração em Desenvolvimento Rural Sustentável. A comissão examinadora da Defesa Pública foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável. Integraram a referida Comissão dos Professores Doutores: Irene Carniatto de Oliveira, Celso Aparecido Polinarski, Valdir Zucareli, Barbara Grace Tobaldini de Lima. Os trabalhos foram presididos pela Irene Carniatto de Oliveira. Tendo satisfeito todos os requisitos exigidos pela legislação em vigor, o aluno foi admitido à Defesa de DISSERTAÇÃO DE MESTRADO, intitulada: "MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E O RURAL SUSTENTÁVEL: CONCEPÇÕES NO ENSINO FUNDAMENTAL I". A Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, e em seguida, convidou o candidato a discorrer, em linhas gerais, sobre o conteúdo da Dissertação. Feita a explanação, o candidato foi arguido sucessivamente, pelos professores doutores: Celso Aparecido Polinarski, Valdir Zucareli, Barbara Grace Tobaldini de Lima. Findas as arguições, a Senhora Presidente suspendeu os trabalhos da sessão pública, a fim de que, em sessão secreta, a Comissão expressasse o seu julgamento sobre a Dissertação. Efetuado o julgamento, o candidato foi **aprovado**. A seguir, a Senhora Presidente reabriu os trabalhos da sessão pública e deu conhecimento do resultado. E, para constar, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon, lavra a presente ata, e assina juntamente com os membros da Comissão Examinadora e o candidato.

Orientadora - Irene Carniatto de Oliveira  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Cascavel

Celso Aparecido Polinarski  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Cascavel



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.

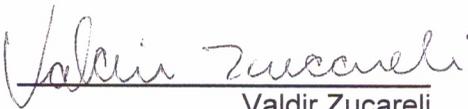


**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

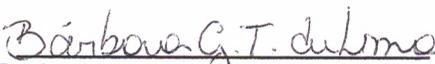
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável  
Mestrado e Doutorado**

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE Mestrado DE MARCELO ANDRÉ DILL, ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO PROGRAMA E O REGIMENTO GERAL DA UNIOESTE.



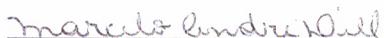
Valdir Zucareli

Universidade Estadual de Maringá - UEM



Barbara Grace Tebaldini de Lima

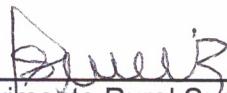
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS



Marcelo André Dill

Aluno

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável

  
NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA  
Diretor do Centro de Ciências Agrárias  
Portaria 0024/2016-GRE